



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

**Mobilidade Urbana: A acessibilidade no bairro Ossian Araripe
(Caixa d'Água)**

AUTORES:

Kauê Micheul da Silva Lima

Maria Heloísa Tavares Muniz

Dávila Bezerra Santos

Gabriela Vitória da Silva Souza

Paulo Victor Fernandes Feitosa

Leriana Agda Silva dos Santos

ORIENTADORA:

Bianka Pereira F. de Lacerda

Crato - CE

2023

AUTORES:

Kauê Micheul da Silva Lima

Maria Heloísa Tavares Muniz

Dávila Bezerra Santos

Gabriela Vitória da Silva Souza

Paulo Victor Fernandes Feitosa

Leriana Agda Silva dos Santos

**Mobilidade Urbana: A acessibilidade no bairro Ossian Araripe
(Caixa d'Água)**

Projeto através do Núcleo de Pesquisa e Práticas Sociais – NTPPS, para o desenvolvimento do aluno pesquisador na educação básica do Ensino Médio.

PROFESSORA ORIENTADORA:

Bianka Pereira F. de Lacerda

CRATO – CE

2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. JUSTIFICATIVA
3. PERGUNTA NORTEADORA
4. OBJETIVOS
 - 4.1 Objetivo Geral
 - 4.2 Objetivos Específicos
5. REFERENCIAL TEÓRICO
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS
8. IMPACTO DO PROJETO
9. CRONOGRAMA
10. BIBLIOGRAFIA
11. ANEXOS/ APÊNDICES

1 - INTRODUÇÃO

O bairro Ossean Araripe mais conhecido como Caixa D'água, situado na cidade do Crato, no estado do Ceará, está localizado a aproximadamente 1,4km de distância do centro da cidade, é um dos bairros com maior movimentação pois situa-se próximo ao espaço que acontece um dos maiores eventos do estado (expocrato), como também a Universidade Regional do Cariri – URCA.



Mapa turístico. Prefeitura do Crato. (Parte marcada em preto - Bairro Ossean Araripe)

Para todas as pessoas que transitam pelo bairro é visivelmente notório que enfrenta desafios de acessibilidade e mobilidade urbana em várias áreas, pois muitas ruas ainda não possuem calçamento e sinalizações, como também as calçadas dispõem de altura totalmente desproporcional de uma para outra.

Portanto está pesquisa nasce da necessidade de compreender as limitações enfrentadas na localidade, tomando como base os moradores que residem no então bairro Ossean Araripe. Visando assim contribuir para uma discussão esclarecedora sobre quais melhorias e ações seriam necessárias para tornar acessível para quem ali reside como também para as pessoas que precisarem passar pela região.

Queremos conscientizar as pessoas sobre o que é mobilidade urbana e acessibilidade, para que torne perceptível características do bairro como: ruas esburacadas, rampas destruídas ou inacabadas, calçadas sem espaço para cadeirantes em vias movimentadas... Para que possam procurar por seus direitos procurando órgãos públicos.

Segundo senso de 2010 realizado na cidade do Crato, 10.153 pessoas possuem algum tipo de deficiência. E características como essas, faz com que parcela da população necessite da ajuda de outras pessoas para realizar atividades comuns, levando mais tempo e gerando dificuldade.

A cidade do Crato-CE junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos últimos anos avançou bastante em relação a acessibilidade com relação a prédios e instituições públicas; hospitais e praças centrais. Porém a bairros como o Ossean Araripe é perceptivelmente descaso por parte das autoridades, já que a anos não é feito nada para auxiliar na acessibilidade/mobilidade do local, mesmo sendo previsto em lei.

"O Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município". — Lei da Mobilidade Urbana (Nº 12.587).

Conforme o último senso da cidade do Crato-CE realizado no ano 2010, o bairro Ossian Araripe (caixa d'água) possui uma população de 4434 moradores, distribuída proporcionalmente entre homens e mulheres, sendo 2080 masculino e 2354 feminina. Sendo composta por 6,5% de idosos, ou seja, essa parcela de moradores precisaria de um espaço acessível para se locomover, assim como também gestantes, crianças e pessoas com alguma deficiência física ou psíquica também precisam de sinalizações, vias amplas e acessíveis.

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade, Ossian Araripe, Mobilidade Urbana, Locomoção

2 – JUSTIFICATIVA

Partindo do cotidiano de alguns membros do então projeto de pesquisa, algumas características ficaram perceptivas ao transitar pelo bairro para chegar a escola de E.E.M.T.I Wilson Gonçalves, características essas como: exaustão após subir/descer ladeira, desviar de buracos nas ruas sem asfaltamento e dificuldade ao atravessar vias, pois em sinalizações torna-se perigoso.

Diante tais situações, voltamos nossa atenção para a mobilidade urbana onde se caracteriza pela locomoção das pessoas para algum objetivo, seja elas através de algum transporte ou não. E para que essas pessoas consigam se deslocar de um local para o outro com facilidade também se torna essencial a acessibilidade para garantir total igualdade e agilidade a todos.

Quando um local não possui acessibilidade e/ou mobilidade urbana, afeta diretamente na qualidade de vida das pessoas que precisam transitar pelo bairro, impactando na segurança e locomoção, deixando assim propicio acontecer algum acidente.

Partindo desse pressuposto, a compreensão desse assunto tomando como base o bairro Ossean Araripe visa compreender o ponto de vista de parcela da população que ali reside com finalidade de melhorar a qualidade de vida e junto aos órgãos públicos procurar solucionar, trazendo acessibilidade a todos.

3 - PERGUNTA NORTEADORA

Decidimos por investigar um campo de pesquisa ao qual notamos ainda ser um descaso por parte dos órgãos públicos. Já que nenhum projeto de melhoria foi realizado com relação a vias do bairro Ossean Araripe. Partindo desse pressuposto a seguir está algumas indagações ao qual nos dará um direcionamento:

- A ausência de quais características territoriais impactam diretamente na população que transita pelo bairro?
- Porque não existe recursos de acessibilidade como: rampas, asfaltamento e sinalização adequada?

4 - OBJETIVOS

4.1 - Objetivo Geral

Analisar a localidade para percepção das características que podem impactar no dia a dia na locomoção das pessoas, como também, compreender através dos moradores até que ponto são impactados estando consciente sobre acessibilidade e mobilidade urbana.

4.2 Objetivos específicos

1. Entender quais as dificuldades das pessoas em transitar pelo bairro Caixa D'água para acessar recursos básicos.
2. Analisar através da perceptiva dos moradores se diminuiria a dificuldade em transitar pelo bairro inserindo acessibilidade.
3. Identificar se conscientizar a população sobre acessibilidade e os seus direitos poderia gerar impacto positivo para os moradores.

5 - REFERENCIAL TEÓRICO

A acessibilidade das calçadas é um direito fundamental que desempenha um papel essencial na inclusão social das pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Essa lei, princípio da Constituição Federal de 1988, estabelece diretrizes que garantem a mobilidade e a autonomia dessas pessoas. De acordo com a LBI, as calçadas devem ser projetadas de forma a estar livres de obstáculos, com largura suficiente para permitir a circulação de cadeirantes, pessoas com carrinhos de bebê e outros equipamentos de mobilidade.

ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS UM DIREITO FUNDAMENTAL

As calçadas são espaços públicos essenciais para a mobilidade de todos, inclusive de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos. No entanto, a realidade é que muitas calçadas brasileiras não são acessíveis.

Essa ausência de acessibilidade cria obstáculos significativos para a locomoção de diversos grupos da população, impactando diretamente suas vidas cotidianas. Pessoas com deficiência enfrentam dificuldades adicionais ao tentar transitar por calçadas inadequadas, muitas vezes ficando impossibilitadas de sair de casa sem assistência. Além disso, é importante mencionar que a falta de calçadas acessíveis afeta também pessoas gestantes, que enfrentam desafios de mobilidade, tornando assim suas locomoções mais desafiadoras.

Para compreender a relevância da acessibilidade urbana, é significativo citar as palavras de Patel (2023), que define acessibilidade urbana como "a capacidade de uma cidade ou localidade em permitir que todas as pessoas possam se deslocar com segurança e autonomia, independentemente de suas limitações físicas ou sensoriais." Essa definição abrange desde a disponibilidade de rampas, elevadores e calçadas adequadas até a sinalização em semáforo para pessoas com deficiência visual. Além disso, a acessibilidade urbana não apenas garante a inclusão social e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, mas também traz benefícios econômicos, permitindo que mais pessoas circulem livremente, frequentem estabelecimentos comerciais e participem de atividades culturais.

Visto que a acessibilidade desempenha um papel fundamental na garantia da inclusão social de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, podemos deduzir, com base nas palavras do autor, que, sem a devida acessibilidade, essas pessoas se veem

limitadas em suas atividades cotidianas, o que pode resultar em exclusão social e preconceito. Portanto, a acessibilidade urbana é essencial para permitir o melhor deslocamento e a locomoção com segurança e autonomia, como destacado pelo autor.

ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE CONSTRUÍDO

(Sousa de Marcos, 2019, apud Rosa, 2019) destaca a importância das calçadas. O autor afirma que "a calçada é uma obra simples, mas, se malfeita, pode dificultar a circulação de cidadãos em vias públicas ou o acesso a serviços básicos, como os de saúde." A negligência na construção de calçadas acessíveis afeta não apenas pessoas com deficiência, mas também idosos e outras pessoas que enfrentam desafios de mobilidade.

Conforme afirmado por Marcos de Sousa (2019), a acessibilidade das calçadas é fundamental, uma vez que uma calçada mal projetada pode impactar negativamente a locomoção das pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida. É importante, portanto, garantir que as calçadas atendam aos padrões estabelecidos na LBI, a fim de proporcionar a todas as pessoas a possibilidade de se deslocar com segurança e autonomia.

IX – Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

I – Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Art. 53. A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

A ACESSIBILIDADE EM LEI

Destaca-se um momento importante para a acessibilidade, leis explícitas criadas para a população em torno da acessibilidade tratando sobre A Lei nº 13.146/2015, que regulamenta os direitos das pessoas com deficiência, aborda diversas áreas, incluindo a acessibilidade no ambiente urbano. Ela reforça a necessidade de calçadas acessíveis, livres de obstáculos, e específicas padrões que visam facilitar a locomoção de pessoas com deficiência, como cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, essa lei estabelece a obrigação de tornar os espaços públicos mais inclusivos, promovendo assim a participação plena e efetiva de todos na sociedade. Em conjunto com a Lei Brasileira de Inclusão, outras normativas e princípios, como os contidos na Constituição Federal de 1988, também respaldam a acessibilidade como um direito fundamental. Ao considerar essas leis e regulamentos, podemos compreender a relevância da acessibilidade das calçadas como um componente essencial da inclusão social e da promoção da qualidade de vida de todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou condições físicas.

Como citado neste artigo, espera-se contribuir para a reflexão sobre como as legislações existentes podem ser efetivamente aplicadas no planejamento urbano e na avaliação de políticas públicas. A partir desse estudo, espera-se que seja possível pensar em estratégias mais eficazes para a inclusão de pessoas com deficiência, tornando as cidades mais acessíveis, inclusivas e igualitárias a toda a população.

6 – METODOLOGIA

O presente trabalho tem como linha de pesquisa quantitativa. Através do método de questionários, aplicados a uma parcela da população que reside no bairro Ossian Araripe.

Em totalidade foram aplicados 33 questionários digitais, sendo composto cada um deles por 9 questões de Multipla escolha através do Google Forms. Onde as mesmas foram voltadas a abordagem sobre a temática de mobilidade urbana e acessibilidade, procurando entender as dificuldades de forma individual.

Tendo em vista que legalmente é direito de todos a mobilidade urbana, averiguamos se é de consciência da população da localidade a definição em torno da então temática para com intuito de identificar se já ocorreu de forma pessoal ou através de conhecidos que se tornaram vítimas de algum ocorrido que proporcionasse limitações para locomoção e atividades diárias.

Observando assim a então localidade e com a análise dos resultados obtidos por meio dos questionários, conseguimos através desta pequena amostra quantitativa entender os obstáculos enfrentados no dia-a-dia.

7 – RESULTADOS

Partindo da análise dos resultados obtidos com a aplicação dos resultados ficou notório quanto a população do então território não possui conhecimento acerca de mobilidade urbana e acessibilidade; como consequência não sabem de seus direitos e não procuram entrar em contato com órgãos públicos para reivindicá-los.

Entretanto, mesmo a maioria da população estando sem conhecimento a cerca, conseguem perceber as dificuldades que encontram nas vias e calçadas para uma locomoção ágil e segura. E por isto sentem necessidade de adaptação na localidade como por exemplo: rampas, asfaltamento e sinalizações.

8- IMPACTO DO PROJETO

A conscientização acerca da temática é de suma importância para que a população possa reivindicar/solicitar seus direitos partindo da percepção do dia a dia entorno da locomoção.

Pois através de reivindicação sobre seus direitos poderá trazer melhorias para a comunidade, tornando assim o bairro Ossean Araripe (caixa d'água) acessível a todos que precisarem transitar pelo local.

Por meio do então projeto, leitores poderão compreender sobre o assunto, buscando trazer uma qualidade de vida confortável e digna para todos os cidadãos. Incluindo tanto pedestres como condutores de veículos, proporcionando mais segurança ao se locomover de um local para o outro.

8 - CRONOGRAMA

ETAPAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração do projeto	X	X	X			
Levantamento e realização de leituras necessárias à pesquisa		X	X	X		
Seleção dos atores entrevistados			X			
Elaboração dos instrumentos de pesquisa			X	X		
Contatos com o grupo pesquisado				X	X	
Coleta de dados					X	
Análise dos dados					X	
Elaboração do trabalho final					X	
Entrega e apresentação do trabalho final					X	X

9 - REFERÊNCIAS

PATEL, Sofia. Acessibilidade Urbana: Entenda a Importância e os Benefícios. VLibras, 2023. Disponível em: <<https://www.vlibras.com.br/acessibilidade-urbana-o-que-e/>>. Acesso em: 13/09/2023.

SOUSA, Marcos. Calçada é responsabilidade das prefeituras. Mobilize Brasil, 2019. Disponível em: <<https://www.mobilize.org.br/noticias/11688/calçada-e-responsabilidade-das-prefeituras.html>>. Acesso em:03/10/2023.

BOBADILHA, Carlos. A final de contas de quem é a calçada. OAB, 2018. Disponível em: <<https://oabms.org.br/artigo-afinal-de-contas-de-quem-e-a-calçada-carlos-bobadilla/>>. Acesso em:03/10/2023

MIRANDA, Luiza Xavier. UM ESTUDO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA EM CARATINGA/MG. 2019. 25 folhas. Arquitetura e Urbanismo - Rede de Ensino Doctum, Caratinga, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Manual das Calçadas (2020). Você sabia que a conservação das calçadas é responsabilidade dos moradores? Município de General Câmara Rio Grande do Sul, 2020.

Estatuto da Pessoa com Deficiência. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019.

BRASIL. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critério básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 19 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

ALBERS, Christian; RENNER, Jacinta; BARTH, Michele. Acessibilidade em cidades Brasileiras entre o descaso que segrega e o ideal que inclui. *Cidadania & Território II* (primavera), v. 6, n. 23, Novembro de 2022.

BRASIL. LEI Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Brasília, 3 de janeiro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

EQUIPE LOCALIZA GESTÃO DE FROTAS. O que é mobilidade urbana? Localiza Gestão de Frotas. Belo Horizonte/MG, 25/08/2023. Disponível no link: <<https://frotas.localiza.com/blog/mobilidade-urbana>>. Acesso em: 25/09/2023.

EQUIPE VIVA DECORA. O Que é Mobilidade Urbana? Entenda o Conceito e Veja Exemplos! Viva Decora Pro. Publicado em 04/02/2022. Disponível em: <<https://www.vivadecora.com.br/pro/o-que-e-mobilidade-urbana/>>. Acesso em: 27/09/2023.

PREFEITURA DO CRATO. Mapa turístico. Disponível em: <<https://mail.crato.ce.gov.br/mapa-turistico-do-crato/mapa-turistico-do-crato.pdf>>. Acesso em: 14/11/2023.

10 - ANEXOS/ APÊNDICES



Arquivo Pessoal. Apresentações The Voice. 24/09/2023



NTPPS - ACESSIBILIDADE 2023 - EEMTI WILSON GONÇALVES

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO
INTEGRAL
WILSON GONÇALVES
NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E
PRÁTICAS SOCIAIS – NTPPS
2ºANO D

Faça login no Google para salvar o que você já preencheu. Saiba mais

*** Indica uma pergunta obrigatória**

Qual é o seu nome? *

Sua resposta _____

Sexo *

- Feminino
 Masculino

Idade *

- 0 a 4 anos
 5 a 9 anos
 10 a 17 anos
 18 a 29 anos
 30 a 39 anos
 40 a 49 anos
 50 a 59 anos
 Acima de 60 anos

1- Você sabe o que é acessibilidade? *

- Sim
 Não

2- Você acredita que a acessibilidade nas cidades pode impactar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e de outras parcelas da população? *

- Sim
 Não

3- Já viveu situações em que a falta de acessibilidade urbana afetou sua mobilidade ou alguém que você conhece? *

- Sim
 Não

4- Você já notou alguma dificuldade ou obstáculo que impede as pessoas de se deslocarem na cidade? *

- Sim
 Não

5- Você acha que projetos como sinalizações e adaptações em vias e calçadas podem deixar a cidade mais acessível para todos? *

- Sim
 Não

6- Você acha que conscientizar a população sobre acessibilidade e mobilidade urbana pode gerar mudanças na qualidade de vida? *

- Sim
 Não

7- O que você considera que gera mais impacto na locomoção? *

- Calçadas
 Sinalização
 Calçamento
 Todas as alternativas

Enviar

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

Questionário aplicado aos moradores, utilizado na pesquisa.